



Câmara Municipal de

# SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 062/2013

### REDAÇÃO FINAL

**SÚMULA:** "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ACESI, CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulga a seguinte Lei.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos disposto pela Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ACESI, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 014.548.560/0001-90 e registrada sob o nº 968, fls. 346, livro A-07 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com sede na Rua Paraná, nº 415, centro, CEP 84970-000 na cidade de Santana do Itararé/PR.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

  
**GILMAR EGÍDIO PEREIRA**  
Presidente